PAUTA
PARA A 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PERÍODO ADICIONAL À 4ª SESSÃO DA 15ª LEGISLATURA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2007

Em pauta por 5 (cinco) Sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o ítem 3, parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno

1ª Sessão

Projeto de lei nº 17, de 2007, de autoria do deputado Romeu Tuma. Institui o registro de máquinas e implementos agrícolas e torna obrigatória a instalação de "chip" de identificação e localização dos mesmos.

3ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 14, de 2007, de autoria do deputado Rafael Silva. Altera a Lei nº 11.241, de 2002, que dispõe sobre a eliminação gradativa da queima da palha da cana-de-açúcar.

2 - Projeto de lei nº 15, de 2007, de autoria do deputado Romeu Tuma e outros. Revoga as leis e resoluções que especifica, compreendidas entre os anos de 1835 e 1890.

3 - Projeto de lei nº 16, de 2007, de autoria do deputado Fausto Figueira. Institui o "Dia estadual da saúde do coração".

5ª Sessão

1 - Projeto de resolução nº 2, de 2007, de autoria do deputado Carlos Neder. Altera o caput e o parágrafo 1º do artigo 34 e revoga o inciso I do artigo 170 do Regimento Interno, para adequar os procedimentos para a instalação de CPIs ao entendimento expresso pelo Supremo Tribunal Federal.

2 - Projeto de resolução nº 3, de 2007, de autoria do deputado Carlos Neder. Acrescenta dispositivos ao artigo 3º do Regimento Interno, que dispõe sobre a convocação de suplentes.

3 - Projeto de resolução nº 4, de 2007, de autoria do deputado Enio Tatto. Institui a "Semana do Esporte" e o "Prêmio Esportista do Ano", no âmbito da ALESP.

4 - Projeto de lei nº 13, de 2007, de autoria do deputado Campos Machado. Classifica como Estância Turística o Município de Barretos.

Em pauta por 1 (uma) sessão para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o ítem 1, parágrafo único, do artigo 148 do Regimento Interno - Urgência

Projeto de lei nº 18, de 2007, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei nº 6.544, de 1989, que dispõe sobre o estatuto jurídico das licitações e contratos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, concessões e locações no âmbito da Administração Centralizada e Autárquica, com o objetivo de racionalizar e simplicar o procedimento licitatório.